

III - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 13 de maio de 2022



Antonio Ademir Stroski
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a **LMO Nº 045/2022** sob o processo nº 2021.15848.15875.0.000986 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de Torre Telefônica – Estação Rádio Base – MNS038TM. Com validade de 12 meses, localizada na Rua Tanheiro, nº 49, Monte das Oliveiras, Manaus/AM.

PG/1634

M G COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA - EPP torna público que recebeu da SEMMAS, a **LMO Nº 113/2017 (2ª Renovação)** sob o Protocolo AMA2100050910, que autoriza a atividade Serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos, com a finalidade de Serviços de manutenção de motores, máquinas e equipamentos. Com validade até 06/05/2023, sito na Rua Caio Julio Cesar, 107, Adrianópolis – Manaus-AM - CEP 69057814.

PG/0698

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 009/2017-1** sob o processo nº 2021.15848.15875.0.000246, que autoriza a atividade Indústria de Produtos Minerais não Metálicos, com a finalidade de Fabricação de artigos de vidro. Com validade de 36 meses, sito na Avenida Governador Lindoso, nº 3824 - Novo Aleixo - Manaus/AM.

PG/6688

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N. 048/2022-GS/SEMMAS, ALTERADA PELA PORTARIA N. 052/2022-GS/SEMMAS

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.807, de 30 de maio 2014, que regulamenta o processo de inscrição, habitação e eleição dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA, nos segmentos Associações Comunitárias, ONGs Ambientalistas e Comunidades Técnico-Científicas sujeitas ao regime jurídico de direito privado;

CONSIDERANDO o teor do Edital 001/2022 - COMDEMA, que convoca as entidades interessadas nos segmentos acima mencionados para inscrição, habilitação e para a reunião de eleição dos representantes do COMDEMA;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Edital 001/2022-COMDEMA que previu a entrega de documentos para habilitação entre os dias 09 a 13 de maio de 2022, de 8h às 14h, na sede da SEMMAS;

CONSIDERANDO a reunião realizada pelo Grupo de Trabalho Técnico no dia 16/05/2022, com o objetivo de analisar os documentos apresentados para habilitação de instituições;

DECIDE:

1 - Na forma do art. 1º, a, do Edital 001/2022-COMDEMA:

ONGs Ambientalistas	Análise
Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia	DESABILITAR – O comprovante de endereço protocolado não é de titularidade da instituição, nos termos do art. 4º, IX do Decreto n. 2.807, de 30 de maio de 2014.
Associação Zagaia Amazônia	DESABILITAR – Não atendeu o requisito estabelecido pelo art. 1º, parágrafo único do Edital 001/2022-COMDEMA.
Movimento Pardo Mestiço Brasileiro	HABILITAR – Documentos apresentados na forma do edital

2 - Na forma do art. 1º, b, do Edital 001/2022-COMDEMA:

Associações Comunitárias	Análise
Conselho Assistencial de Moradores do Bairro de Santa Luiza	DESABILITAR – Não apresentou documentos originais de acordo com o que estabelece o art. 4º do Decreto n. 2807, de 30 de maio de 2014.
Instituto Mazon - IN SMA	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital.
Instituto Benfazer - IBEN	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital
Associação Semeando Integração à Cidadania	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital
Federação Independente das Comunidades do Amazonas - FINCA	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital
Movimento Amigos do Estado do Amazonas	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital
Associação de Moradores do Bairro de Petrópolis – SOMAP	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital
Instituto Norte Brasil Social e Cultura	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital
Associação de Moradores do Bairro da Betânia – AMBB	HABILITAR - Documentos apresentados na forma do edital

3 - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para recursos e impugnações, conforme previsto no Art. 3º, II, do Edital 001/2022-COMDEMA.

Manaus, 18 de maio de 2022.



Walter Cohen Ferreira Junior
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA

Presidente – GTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, no procedimento referente a Tomada de Preço nº 006/2022/CML/PM;

CONSIDERANDO o teor da Ata de julgamento das propostas de preço apresentado na Comissão Municipal de Licitação, no Processo PROTUS nº 2021/20188/20190/00023, posteriormente transformado no Processo SIGED nº 2022.35000.31032.0.008245, relativo a Tomada de Preço nº 006/2022-CML/PM, conforme as fls. 1665 – 1667 e publicação as fls. 1668 - 1676;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da DJCML/PMM, com manifestação favorável à REGULARIDADE do certame fls. 1682 – 1685 com a devida classificação da empresa ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA, e também o APROVO por parte do Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação– CML fls. 1686;